

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2010:** *Aos dezoito dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto que manifestou novamente a sua preocupação em relação aos prédios que se encontram em ruínas, questionando se já tinha sido feito o levantamento dos mesmos e a sua respectiva avaliação, no sentido de apurar os riscos. Disse ainda que a Cerciaz comemora no próximo dia 27 de Maio o seu 30.º aniversário e sendo esta uma instituição que tem feito um trabalho profundo na área social, merece toda a atenção por parte do Município. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto referiu que o atleta de boccia Bruno Ribeiro tinha-se sagrado campeão em Viseu, estando a praticar a modalidade num clube do Porto dado que não tem a possibilidade de o fazer no nosso concelho, pelo que se deveria dar todo o apoio. Em resposta a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que o protocolo para a constituição do Centro de Treino já estava elaborado e já tinha sido encaminhado para a Cerciaz, tendo o Senhor Presidente acrescentado que esperava que o referido protocolo fosse assinado no dia das comemorações do aniversário da instituição. Para terminar a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto disse uma vez mais que a zona industrial de Fajões era uma zona completamente degradada, ao que o Senhor Presidente respondeu que estava no plano para ser feita, que só estavam à espera da finalização do concurso de fornecimento de materiais para poderem avançar e que se não for feita já uma intervenção de fundo têm de pelo menos remediar a situação. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou se já havia mais informação relativamente aos seguintes projectos*

*de obras: construção de muros em Ul e construção de habitação em S. Tiago de Riba-Ul, ao que o Senhor Presidente respondeu que já tinham sido identificados os processos e que agora estava à espera da informação técnica por parte dos serviços. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal referiu que se comemorou o Dia Internacional da Família nos dias 14 e 15 de Maio, tendo decorrido na sexta-feira as olimpíadas de pastelaria “Azeméis é Social “ e no sábado realizou-se um circuito de actividades “A Família ao Encontro de Valores” e um cordão humano “Família: Semente de inclusão” tendo as mesmas registado bons resultados. No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que o prazo para resposta aos pedidos de informação solicitados não estava a ser cumprido e que haviam pedidos de informação que ainda não tinham obtido resposta e que assim era difícil fazer um trabalho coerente e correcto, tendo o Senhor Presidente dado razão ao Senhor Vereador e dito que iria solicitar novamente as informações aos serviços. Ainda o Vereador Helder Simões disse que gostava de saber qual foi a entidade que beneficiou com um espectáculo realizado no Cine-Teatro Caracas pela Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, que tinha sido isenta da taxa de locação para esse efeito, ao que a Vereadora Dra. Gracinda Leal respondeu que o objectivo do espectáculo era angariar fundos para apoiar famílias na aquisição de electrodoméstico e que a Divisão de Acção Social já tinha elaborado uma lista com famílias sinalizadas, tendo já feito chegar a mesma à Escola de Dança Ana Luísa Mendonça. Usando da palavra o Vereador Helder Simões disse que o Município é um dos três do Distrito de Aveiro que aderiram ao portal “A Minha Rua” e qual não foi o seu espanto quando viu que um Município reclamou do estado da Rua Bento Landuzeza e teve como resposta que já estava concluído, ao que o Senhor Presidente respondeu que por alguma coisa é que só três Câmaras aderiram e já teve a oportunidade de ver que muitas das coisas que ali são ditas e escritas não fazem qualquer sentido, frisando que se continuar a ser utilizado como tem sido até aqui o Executivo tem que ponderar a sua continuação. No que diz respeito à Rua Bento Landuzeza, o Senhor Presidente disse que já tinha sido transmitido aos serviços que a intervenção deve ser iniciada até ao final do mês e que a intervenção tem de ter em linha de conta a obra e a passagem do trânsito, pois é uma zona habitacional. No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que foi um dos principais impulsionadores pela adesão do município ao portal “A Minha Rua”. Em relação à Rua Bento Landuzeza disse que no portal está em análise e não que está concluída. Disse também que os pedidos chegam à Câmara Municipal e torna-se difícil para os serviços a resposta concreta, porque muitas vezes dependem de outras entidades, frisando que isto é tudo muito novo e a Câmara não estava preparada para este serviço, que espera ver melhorado. Usando da palavra o Vereador Helder Simões chamou a atenção para o facto de os estaleiros municipais serem um amontoado de sucata e que os vizinhos têm feito queixas, questionado o que se pode fazer para dar algum asseio aos estaleiros municipais, ao que o Senhor Presidente disse que a situação também não lhe agradava, mas que segundo o que os serviços lhe disseram aquilo era um lote para ser vendido. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge manifestou descontentamento pelo facto dos Vereadores do Partido Socialista, e também dos Membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista, não*

terem sido convidados para as comemorações do aniversário da cidade, no passado dia 16 de Maio. Frisou que estavam perante uma negligência de protocolo grave e que um erro destes é humilhante, pois não é uma data qualquer, nem uma circunstância qualquer. Em resposta, o Senhor Presidente disse que achou estranha a ausência dos Vereadores do Partido Socialista nas comemorações, tendo mesmo questionado o Gabinete de Protocolo e Relações Públicas sobre o envio dos convites, tendo esse gabinete feito chegar cópia do email enviado. Novamente no uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge lamentou que as condecorações não tivessem sido apresentadas em reunião de Câmara anterior à data da sua atribuição, tendo no entanto felicitado todos os homenageados, bem como o programa das festividades do dia da cidade. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge solicitou que fosse retirado algum mobiliário urbano, apontado como exemplos: painel publicitário junto à sede da associação comercial; contentores existentes no entroncamento da Avenida António José de Almeida com a Rua António Bernardo, que impede o visionamento do trânsito, e que a escolha da instalação do mobiliário urbano deve ser feita com cuidado porque a sua instalação e a sua remoção tem custos, ao que o Senhor Presidente respondeu que o mobiliário urbano é de uma concessão que têm e vão pedir ao Gabinete que trata destas situações para resolver os problemas apresentados. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que os Vereadores do Partido Socialista não participaram no Dia Internacional das Famílias, porque estavam envolvidos noutra actividade no centro da cidade e fez um reparo em relação à hora de actuação da Orquestra das Beiras, em que o seu sucesso à partida estava condenado, ao que o Senhor Presidente disse que reconhecia o arrojo de fazer um espectáculo daqueles àquela hora. Por fim o Vereador Eng.º Joaquim Jorge propôs a aprovação de um voto de congratulação à União Desportiva Oliveirense pelos resultados obtidos na época 2009/2010, assim como ao Carregosense. No uso da palavra o Senhor Presidente sugeriu que a Vereadora Dra. Gracinda Leal, Dra. Ana de Jesus e Dr. Pedro Marques, analisassem o regulamento de atribuição de medalhas do município e elaborassem um novo. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quatro e dezassete do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** *Presentes para aprovação as actas n.ºs 15, 16 e 17, as quais foram aprovadas por unanimidade.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **MARIA MANUELA SOARES RODRIGUES – ATRIBUIÇÃO DE DIPLOMA**

**(I/46127/2010):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) Que a 16 de Maio de 2010 se comemora o 26º Aniversário de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade e que esta data deve ser condignamente assinalada, inclusive com a distinção de personalidades individuais e colectivas que se distinguiram no nosso Município; 2) Que Maria Manuela Soares Rodrigues, nascida a 1 de Abril de 1940 no lugar de Salgueiros na freguesia de Ossela, foi colaboradora do Município de Oliveira de Azeméis desde 1967, fiel e dedicada zeladora da Casa-Museu Ferreira de Castro. Dotada de uma personalidade generosa e afável, desempenhou ao longo dos anos de uma forma abnegada e quase que irrepreensível as tarefas que lhe estavam afectas, demonstrando uma grande versatilidade e “jogando” com um trunfo que conferiu à sua actividade uma verdadeira mais-valia - o facto de ter privado com o escritor Ferreira de Castro e de o ter auxiliado na montagem e instalação da Casa-Museu e da Biblioteca de Ossela. A entrega e dedicação, que sempre a acompanharam, continuam presentemente, apesar do seu actual estatuto profissional de aposentação, a fazer parte do seu dia-a-dia, uma vez que persiste no acompanhamento e gracioso apoio às actividades da instituição museológica. 3) Ser este o momento apropriado para que o município lhe reconheça publicamente todo o zelo, dedicação, assiduidade, diligência e abnegação do serviço prestado. 4) O cumprimento dos requisitos do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, designadamente o estabelecido no capítulo II do referido regulamento. Propõe-se: A atribuição de Diploma, a Maria Manuela Soares Rodrigues, distinção esta que deverá ser entregue na Sessão Pública e Solene a realizar no dia 16 de Maio de 2010, por ocasião das Comemorações dos 26 Anos de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRANSPORTES E RATIFICAÇÃO DE ACTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**(I/45739/2010):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As competências do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o Decreto-Lei 7/2003 de 15 de Janeiro, nomeadamente em matéria de coordenação da política local e de apresentação à Câmara Municipal de propostas de melhoria da qualidade da educação ao nível concelhio. - O enquadramento legislativo dos transportes escolares criado pelo Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro e da Acção Social Escolar decorrente do Decreto-*

*Lei 399-A/84 de 28 de Dezembro e do Decreto-Lei 55/2009 de 2 de Março de 2009. - Que o Conselho Municipal de Educação reuniu nos dias 24 de Março e 28 de Abril, tendo aprovado, nomeadamente, os montantes das participações aos alunos carenciados para a aquisição de livros e para refeições escolares, a acta da Comissão de Transportes e o plano de Transportes Escolares para o ano de 2010/11. Propõe-se: - A ratificação das propostas do CME, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, nomeadamente no que concerne a transportes escolares e aos valores a atribuir para aquisição de livros e refeições escolares para os alunos carenciados. - A aprovação do Plano de Transportes para 2009/2010 a ser assinado pelos elementos do órgão executivo em dois originais e uma cópia para constituição do processo de planeamento e participação financeira a enviar às entidades competentes.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que estavam perante algo que merece alguma reflexão, estão a falar de um custo de 2,3 milhões de euros, ou seja, estão a falar de 6% das receitas anuais do Município. Disse ainda que estão a falar de um serviço cuja qualidade é questionável e que existem outras soluções para este problema que o Município deve estudar, como por exemplo se podem intervir em alguns dos itinerários praticados. Disse que este assunto merece uma reflexão futura, não neste caso em concreto porque já não há tempo, e se conseguirem com essa reflexão poupar entre 20% a 25% estão a falar numa poupança de cerca de € 500.000 que podem ser gastos noutras coisas, por exemplo numas piscinas numa freguesia qualquer. Finalmente, referiu que os vereadores do PS se disponibilizariam para discutir atempadamente uma solução que seja mais favorável para o município. Em resposta o Senhor Presidente disse que também concordava com a redução dos custos, que subscrevia completamente o proposto e que certamente o Sr. Vereador do Pelouro da Educação também tinha essa preocupação. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== MIGUEL ÂNGELO DA COSTA NOGUEIRA – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE OTL (I/43376/2010):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Em resposta ao pedido de apoio económico para frequência em valência de OTL do menor Miguel Ângelo da Costa Nogueira, que frequenta a escola EBI de Oliveira de Azeméis Sede nº1, comunicado a esta Divisão pela Coordenadora do referido OTL, face aos dados recolhidos, cumpre informar o seguinte: - A necessidade de frequência do aluno em valência de OTL, a partir do passado mês de Abril, decorre da integração da progenitora do aluno, D. Maria Eduarda, no mercado de trabalho; - Como rendimentos mensais este agregado familiar conta, neste momento, com uma média de 900€, uma vez que auferem ambos os progenitores o equivalente ao salário mínimo nacional. Como despesas correntes e entre outras despesas como água, luz e gás, contam com a renda da casa no valor de 195€. - A D. Maria encontra-se numa situação de trabalho precário; - O agregado familiar do aluno é composto por 5 elementos, dos quais três estão em idade escolar; - Trata-se de uma família disfuncional, relativamente à qual se destaca a precariedade de trabalho, a falta de hábitos de alimentação*

saudável, falta de higiene pessoal e da casa e má gestão dos recursos auferidos e dificuldades de gestão de recursos; - O agregado familiar do aluno carece de competências pessoais, sociais e parentais capazes de proporcionar ao aluno o seu desenvolvimento integral; - O aluno beneficia de apoio ao nível da aquisição de manuais e fornecimento de refeições, por parte do Município; Pelo exposto e tendo em conta a situação em apreço, considera-se que seria altamente benéfico para este aluno a participação em actividades de complemento, de forma a suprir as lacunas da família e alargar as suas oportunidades de formação, no entanto a família não consegue suportar as despesas daí decorrentes. Assim, considera-se importante apoiar e assegurar a permanência deste aluno numa valência de OTL. Em face dos dados recolhidos e uma vez que se encontra em vigor o regulamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo do Município de Oliveira de Azeméis que prevê o pagamento de 10€ nestes casos (alínea 8 do Artigo 12º, II Secção – Da participação familiar e pagamentos), aprovado em Reunião de Câmara do dia 15 de Setembro de 2009, proponho a isenção do respectivo pagamento, com efeitos retroactivos ao mês de Abril, em virtude da carência económica evidenciada pelo agregado familiar do aluno e das dificuldades de gestão de recursos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES DE BASTO E EMÍLIA MARIA ROCHA DIAS:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A formação em contexto de trabalho é uma modalidade de formação, realizada pelos alunos formandos no Ensino Profissional; - A prática Pedagógica visa essencialmente promover o contacto com situações profissionais reais, a fim de permitir experiências que potenciem a aplicação e integração dos diversos conhecimentos adquiridos, proponho: Ao abrigo da alínea l) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a ratificação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, celebrado com a Escola Secundária Soares de Basto o qual define os termos e as condições da colaboração institucional para a realização do estágio do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, pela aluna Emília Maria Rocha Dias”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ALUNO DO CURSO DE TÉCNICO DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A formação em contexto de trabalho é uma

modalidade de formação, realizada pelos alunos formandos no Ensino Profissional; - A prática Pedagógica visa essencialmente promover o contacto com situações profissionais reais, a fim de permitir experiências que potenciem a aplicação e integração dos diversos conhecimentos adquiridos, proponho: Ao abrigo da alínea l) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a ratificação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, celebrado com a Escola Secundária Ferreira de Castro o qual define os termos e as condições da colaboração institucional para a realização de estágio do Curso Técnico de Animação Sociocultural”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DENÚNCIA DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE MACIEIRA DE SARNES (I/45738/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o Município estabeleceu com a Associação de Solidariedade Social de Macieira de Sarnes dois protocolos de cooperação no sentido de criar as condições necessárias ao funcionamento das valências de apoio às famílias dos alunos da EBI de Macieira de Sarnes, nomeadamente, um protocolo de cedência de instalações, datado de 17 de Dezembro de 2002 e um protocolo de participação para fornecimento de refeições escolares (protocolo 79/07), assinado em 29 de Outubro 2007. - em reunião de Assembleia Municipal de 28/09/08 foi aprovado o Regulamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do Município de Oliveira, criando condições para o funcionamento de uma rede municipal de serviços de apoio à família; - os valores praticados pela Associação relativamente aos serviços da Componente de Apoio à Família são muito elevados, representando um peso considerável no orçamento da maioria das famílias, enquanto que os praticados pelo Município são mais consentâneos com os seus rendimentos; - a Associação de Pais manifestou, reiteradamente esse interesse; - o Município gere já, nesta escola, o serviço de prolongamento do pré-escolar; - o Município deve rentabilizar os investimentos efectuados na construção dos espaços complementares já instalados na EBI/JI de Macieira de Sarnes. Propõe-se: - A rescisão dos protocolos acima referidos, visando a gestão Municipal dos serviços da componente de apoio à família nesta escola.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (I/46453/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A elaboração/actualização do documento Plano de Desenvolvimento Social - Documento 3, aprovado na XXXIV Sessão Plenária do Conselho Local de Acção Social de Oliveira de Azeméis

realizada no dia 27.01.2010. Propõe-se: - A ratificação deste documento pelo Executivo Camarário, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que o programa da rede social existe desde 2002 e tem por base duas ferramentas: o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social. Disse que o diagnóstico social tem uma estrutura e uma densidade grande, é constituído por uma introdução, a metodologia de trabalho, o contexto e a caracterização do Município por áreas temáticas e que a metodologia de trabalho subjacente a todo o processo de diagnóstico social fundamentou-se numa estratégia de participação activa de todos os intervenientes, tendo como objectivo fazer uma caracterização do concelho, por freguesia, de forma a serem detectados problemas/necessidades, suas causas, pontos fortes, recursos e potencialidades, definindo prioridades de intervenção com vista ao combate à pobreza e exclusão social e à promoção da inclusão e desenvolvimento social. O Plano de Desenvolvimento Social está estruturado por cinco áreas temáticas, designadas por Municípios: Município Saudável - promoção da saúde dos cidadãos, tratando de forma preventiva os problemas de saúde pública; Município Inclusivo - combater a pobreza e a exclusão social com estratégias de intervenção inovadoras, promovendo o empowerment social e a cidadania; Município Berço -promoção das condições sócio-familiares para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens (sucesso educativo, bom desenvolvimento psico-afectivo, socialização e integração social positivas); Município Maior - promover a melhoria da qualidade de vida da população sénior, a valorização do seu papel na sociedade e o exercício da sua cidadania; Município Parceiro - fortalecer os mecanismos de governação, promovendo a articulação local e regional, envolvendo todos os actores relevantes. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que o documento era longo, com análises sociológicas e económicas muito interessantes e que era um excelente programa para comemorar o Ano Europeu contra a Pobreza e Exclusão Social e que é atacando os problemas na sua base que se pode assinalar este ano. Disse que tentou focar a sua atenção para as áreas em que a Câmara é responsável, apontando como exemplos: área da saúde – 3.º relatório e continuam com os mesmos problemas (rede de água e saneamento e respectivos custos); transportes insuficientes, muitas vezes responsáveis pelo isolamento; educação – baixa qualificação das pessoas e insucesso escolar, para além de que é necessário dotar as escolas de algum conforto, uma vez que em algumas freguesias o parque escolar encontra-se degradado (falta de passeios, passadeiras e rede viária deficiente) e que é necessário que os centros escolares avancem. Disse ainda que diagnosticada a importância que as associações têm na dinamização da integração social, é necessário começar a olhá-las de outra maneira, ter em atenção as suas necessidades, pois têm grandes problemas económicos e sedes degradadas. Frisou que muitas freguesias têm falta de oferta cultural e que a dimensão da cultura tem que ser mais abrangente, levar a música e o teatro às freguesias que não têm essa possibilidade. Por último, disse que as famílias precisam de apoio, por exemplo uma psicóloga, e que é necessário que as Juntas de Freguesia tenham meios para disponibilizar esse serviço, porque muitas pessoas não têm transportes, nem meios financeiros, para se deslocarem à

*cidade, apontando como exemplo a Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, que tem uma psicóloga e o facto de ter uma técnica perto da população foi uma mais-valia fundamental. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que este relatório tem uma análise muito objectiva, reconhecendo o esforço e o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Acção Social, dizendo contudo, que o Município ainda tem muito para andar. Disse que este documento, sendo um documento que fica em registo escrito, é muito importante para reconhecer os passos que se tem que dar. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que este é um excelente diagnóstico, um bom plano de acção que pode ser enriquecido à medida que forem avançando. Este plano de acção deve responder de imediato aos problemas sociais do concelho e ir prevenindo, para além de que se devem criar postos de trabalho e melhorar a qualidade de vida das populações. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que todas as freguesias estão a actuar nas comemorações do ano europeu da pobreza, estão a realizar programas que estão a envolver toda a população. Disse ainda que o Dr. Edmundo Martinho fez largados elogios sobre o programa em geral. Novamente no uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que o Plano de Desenvolvimento Social tem um horizonte de vigência de três anos, pelo que o plano de acção de 2010 foi cruzado com o Programa Municipal para o Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social. Disse que todo o programa tinha sido desenhado na Rede Social e que cada freguesia participa na realização da “Estafeta da Solidariedade”, que inclui várias actividades. Sendo o nosso concelho muito diversificado, muito rico, com muitas potencialidades, temos que olhar para os problemas, mas também para as oportunidades, pois é por aí que temos que começar. Disse também que o Diagnóstico Social permitiu uma candidatura ao Programa Progride e constituiu-se uma mais-valia para elaboração de candidaturas a nível nacional. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **DIAGNÓSTICO SOCIAL (I/46286/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A elaboração/actualização dos documentos de Diagnóstico Social - Documento 3, aprovado nas XXXIII Sessão Plenária do Conselho Local de Acção Social de Oliveira de Azeméis, realizada no dia 16.12.2009. Propõe-se: - A ratificação deste documento pelo Executivo Camarário, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ratificando assim o documento apresentado. =====*

*===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====*

*===== **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL DE FUNDOS DE MANEIO (I/45963/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Proponho a ratificação do meu Despacho datado de*

05/05/2010 (em anexo), onde autorizei que os Fundos de Maneio que estão sob a responsabilidade do Dr. Rui do Carmo, ficassem sob a responsabilidade temporária (até ao seu regresso) do funcionário Sérgio Leite, em virtude do mesmo se encontrar de baixa médica. Estão em causa 3 Fundos de Maneio, nomeadamente: 1- Classificação Económica 020112 - Peças para Viaturas e Máquinas - 750€/ mês 2- Classificação Económica 02022509 - Pneus e Câmaras de Ar - 375€/ mês 3- Classificação Económica 0202250201 - Aluguer de Maquinaria - 1.000€/ mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/45745/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - Que em 06/08/2009, foi assinado com a Federação Portuguesa de Basquetebol, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o nº 58/2009, tendo como objecto Comparticipação Financeira para a Realização do Campeonato Europeu de Basquetebol Sub-16 Masculinos, pelo valor de 40.000,00€; - a Clausula segundo do referido contrato programa, “ a título de adiantamento, é desde já assumido pelo Município o encargo de 10.000€, devendo quanto a este valor, ser posteriormente apresentados documentos justificativos das despesas, os quais serão submetidos a confirmação/validação pelo Órgão Executivo.” -O documento registado com o número E/14885/2010, refere-se a um conjunto de factura no valor total de 88.771,00€, referente ao objecto da comparticipação, considerado como documento justificativos de despesa. Assim proponho: 1 - Que se aceite e valide o justificativo apresentado, conforme anteriormente referenciado; 2 -Que se reconheça o valor de 40.000,00€, considerando o exposto acima, bem como a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo de 30.000€.” Usando da palavra o Vereador Helder Simões disse, referindo-se também aos pontos seguintes, que mais uma vez, se estava a validar justificativos referentes a protocolos de 2009, o que considerou grave, pois em termos contabilísticos, só a partir deste momento é que se adicionam à dívida da Câmara. Está-se a falar em cerca de €260.000 em justificativos, sendo importante que isto no futuro não ocorresse. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que estes assuntos já foram discutidos noutras reuniões e que não duvida dos critérios utilizados pelos serviços, até porque as contas foram validadas por um revisor oficial de contas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ATRIBUIÇÕES FINANCEIRAS À GEDAZ – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE AZEMÉIS, EEM (I/45930/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - Que na reunião da Câmara Municipal de 30 de Abril do ano corrente, foi aprovado o ”Relatório e Contas de 2009”, da GEDAZ, resultando do balanço, da demonstração de resultados e do Relatório, na página 29, um resultado anual operacional negativo de 142.033,93 € (cento e quarenta e dois mil e trinta e três euros e noventa cêntimos); - O teor do ofício da ”GEDAZ - Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, EEM”, de 3 de Maio de 2010, “...Solicitamos a transferência do valor de 142.033,93 € (cento e quarenta e dois mil e trinta e três euros e noventa cêntimos), referente aos resultados operacionais apresentados nas referidas contas. Tendo em consideração as necessidades de tesouraria existentes e com o objectivo de as compensar, solicitamos a transferência imediata de 50.000 € (cinquenta mil euros).” - Que em 06 de Maio de 2010, proferi Despacho a autorizar o pagamento à GEDAZ - Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, EEM, do valor de € 50 000,00 (cinquenta mil euros), ficando o remanescente dependente de disponibilidade de tesouraria; Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Proponho: A ratificação do meu Despacho de 06 de Maio corrente, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e convalidação dos actos entretanto praticados, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeita.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participaram na análise e votação deste ponto os Vereadores Dr. Isidro Figueiredo, Dr. Pedro Marques e Dr.ª Gracinda Leal, por se considerarem impedidos. =====

===== **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA “NOZ- ASSOCIAÇÃO NOGUEIRENSE DE CULTURA E RECREIO” – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/45746/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 06 de Março de 2008, foi assinado um Contrato-Programa com a “A NOZ – Associação Nogueirense de Cultura e Recreio”, com o objecto a cooperação financeira destinado à construção do Pavilhão Gimnodesportivo da A NOZ, no valor de 139.688,07€; - O teor cláusula quinta do referido Contrato-Programa, o pagamento será efectuado, de acordo com a apresentação de documentos justificativos da despesa efectuada. - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; -que já foram apresentadas as facturas relativas a nove autos de medição, totalizando o valor de 197.424,40€, sendo a parte comparticipada pelo MOA no valor de 39.484,88€, referente a 20% do valor apresentado. - A situação excepcional e urgente, decorrente da necessidade da entidade fazer face a compromissos assumidos, dado que o acto ratificador/autorizador só

ocorrerá aquando da realização da próxima reunião de Câmara Municipal - o teor do meu Despacho de 07/05/2010, que proferi ao abrigo do referido Contrato-Programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; Proponho: A ratificação do Despacho, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do nº1 alíneas g) e h) e nº 3 do art. 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e convalidação dos actos entretanto praticados e respectiva atribuição, quer dos efeitos do pagamento, que entretanto vai ser processado/transferido, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeita ou for praticado.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE - VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/41782/2010): PELO SENHOR PRESIDENTE DR. HERMÍNIO LOUREIRO, FOI APRESENTADA A SEGUINTE PROPOSTA (I/41782/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - Que em 01/10/2009, foi assinado com a Freguesia de S. Roque o Protocolo de Delegação de Competência com o nº 50/2009, aprovado na Reunião do Executivo a 28/07/2009 e em Sessão da Assembleia Municipal a 28/09/2009, tendo como objecto a delegação de competências, para execução da Repavimentação da Rua S. João da Natividade, pelo valor de 17.026,00€; - O documento registado com o número E/40600/2009, refere-se a uma factura e conforme descritivo da mesma e do auto de medição que acompanha no valor total de 31.988,69€, referente ao objecto participação, considerado como documento justificativos de despesa. Assim proponho: 1 - Que se aceite e valide o justificativo apresentado, conforme anteriormente discriminado; 2 -Que se reconheça o valor de 17.026,00€ e a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo, devendo-se por esse facto proceder-se ao respectivo pagamento.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE PALMAZ - VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/41792/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; · Que a 29 de Setembro de 2009, foi assinado o Protocolo de Delegação de Competências, com a Freguesia de Palmaz,

registado com o nº 76/2009, aprovado na reunião do Executivo de 15 de Setembro de 2009 e em Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2009, que tem como objecto a delegação de competências para execução das seguintes obras, pavimentação da Rua Seara Cardoso (parte), Rua da Eira e Travessa da Remolha, daquela freguesia, no valor total de 17.996,56€; · Os justificativos enviados e constantes no documento GDW E/38351/2009 no valor de 19.530€, e que os mesmos enquadraram-se na finalidade do objecto protocolado, para o qual foi atribuído, conforme descrição do ofício e descrição das respectivas facturas; · A deliberação de 26/01/2010 em que já foi reconhecida a assunção efectiva do encargo no valor de 2.500€, referente ao mesmo protocolo e documentos justificativos. Assim proponho: 1 - Que se aceite e valide o justificativo apresentado, conforme anteriormente referenciado; 2 -Que se reconheça o valor remanescente de 15.496,56€, bem como a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL- VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/41800/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - Que em 30/09/2009, foi assinado com a Freguesia de Santiago Riba-Ul, o Protocolo de Delegação de Competência com o nº 73/2009, aprovado na Reunião do Executivo a 15/09/2009 e em Sessão da Assembleia Municipal a 28/09/2009, tendo como objecto a delegação de competências, para execução de obras de beneficiação na EBI da Ponte, pelo valor de 4.000,00€; - Que em 01/07/2009, foi assinado com a Freguesia de Santiago Riba-Ul, o Protocolo de Delegação de Competência com o nº 43/2009, aprovado na Reunião do Executivo a 02/06/2009 e em Sessão da Assembleia Municipal a 15/06/2009, tendo como objecto a delegação de competências, para Beneficiação da Rua João Pinho Costa e Rua do Cercal e Arranjo do Alto das Cruzes ou Calvário, pelo valor de 17.000,00€; -O documento registado com o número E/43988/2009, refere-se ao ofício da respectiva Freguesia que envia um conjunto de documentos para justificação dos protocolos acima mencionados, conforme mapas que acompanham no valor total de 31.667,52€, referente ao objecto da comparticipação, considerado como documento justificativos de despesa. Assim proponho: 1 - Que se aceite e valide o justificativo apresentado, conforme anteriormente referenciado; 2 -Que se reconheça a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo, no valor de 21.000,00€, referentes aos valores deliberados nos protocolos nº73/2009 e 43/2009.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/41808/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - Que em 30/09/2009, foi assinado com a Freguesia de Ossela, o Protocolo de Delegação de Competência com o nº 62/2009, aprovado na Reunião do Executivo a 28/07/2009 e em Sessão da Assembleia Municipal a 28/09/2009, tendo como objecto a delegação de competências, para execução de obras de Beneficiação do 1º Troço da Rua Padre José Marques de Bastos, da Calçada David Soares da Silva, da Travessa Prof. Bernardo Tavares Tôco e do Caminho das Bajoucas, pelos valores de 4.523€; 2.592€; 2.940€ e 1.920€, respectivamente; -O documento registado com o número E/38340/2009, refere-se a uma factura e conforme descritivo da mesma e do auto de medição que acompanha no valor total de 19.800.00€, referente ao objecto da comparticipação, considerado como documento justificativos de despesa. Assim proponho: 1 - Que se aceite e valide o justificativo apresentado, conforme anteriormente referenciado; 2 -Que se reconheça o valor de 11.975,00€ bem como a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/41814/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; -Que em 26/08/2009, foi assinado com a Freguesia de Oliveira de Azeméis, o Protocolo de Delegação de Competência com o nº 56/2009, aprovado na Reunião do Executivo a 02/06/2009 e em Sessão da Assembleia Municipal a 15/06/2009, tendo como objecto a delegação de competências, para a execução de obras de Pavimentação do Caminho Velho de Porto de Carro, pelo valor de 12.094,50€; - Que em 20/05/2009, foi assinado com a Freguesia de Oliveira de Azeméis, o Protocolo de Delegação de Competência com o nº 34/2009, aprovado na Reunião do Executivo a 25/02/2009 e em Sessão da Assembleia Municipal a 29/04/2009, tendo como objecto a delegação de competências, para Beneficiação da Rua da Escudeira, pelo valor de 5.145,00€; -O documento registado com o número E/40272/2009, ao ofício da freguesia que envia três facturas que referem-se, conforme descritivo das mesmas, ao objecto da comparticipação dos protocolos acima mencionados, considerado como documento justificativos de despesa. Assim proponho: 1 - Que se aceite e valide o justificativo apresentado, conforme anteriormente referenciado; 2 -Que se reconheça o

valor de 17.239,50€, bem como a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE MACINHATA DA SEIXA - VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/41825/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; -Que em 30/09/2009, foi assinado com a Freguesia de Oliveira de Azeméis, o Protocolo de Delegação de Competência com o nº 55/2009, aprovado na Reunião do Executivo a 28/07/2009 e em Sessão da Assembleia Municipal a 28/09/2009, tendo como objecto a delegação de competências, para a execução de Pavimentação da Rua da Fonte do Carvalho, Rua do Cabreiro e Rua de Mogos, pelo valor de 74.684,40€, -O documento registado com o número E/9010/2009, o ofício da freguesia que envia três facturas que referem-se, conforme descritivo das mesmas, ao objecto da participação do protocolo acima mencionado, considerado como documento justificativos de despesa. Assim proponho: 1 - Que se aceite e valide o justificativo apresentado, conforme anteriormente referenciado; 2-Que se reconheça o valor de 41.000,00€, referente a assunção efectiva da despesa, conforme a terceira cláusula do referido protocolo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/41829/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; · Que 06 de Agosto de 2009, foi assinado o Protocolo de Delegação de Competências, com a Freguesia de Fajões, registado com o nº 53/2009, aprovado na reunião do Executivo de 02 de Junho de 2009 e em Assembleia Municipal de 15 de Junho de 2009, que tem como objecto Obras de Beneficiação e Pavimentação do caminho que liga Retorta a Pisões, Alcatroamento da EM desde a EBI de Casalmarinho ao limite Sul do lugar de Paços confinante com Azagães, Beneficiação e alcatroamento do caminho do Calvário e Alcatroamento da estrada do lugar de S. Mamede a Monte Calvo - Romariz, daquela freguesia, no valor total de 23.550,00€; · Os justificativos enviados e constantes no documento GDW E/35931/2009 no valor de 42.714,54€€, e que os mesmos enquadraram-se na finalidade do objecto protocolado, para o qual foi atribuído, conforme descrição do ofício e descrição da respectiva factura; · A

deliberação de 09/12/2009, em que já foi reconhecida a assunção efectiva do encargo no valor de 7.000,00€, referente ao mesmo protocolo e documentos justificativos. Assim proponho: 1 - Que se aceite e valide o justificativo apresentado, conforme anteriormente referenciado; 2 - Que se reconheça o valor remanescente de 16.550,00€, bem como a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/41832/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - Que em 22/12/2008, foi assinado com a Freguesia de Carregosa, o Protocolo de Delegação de Competência com o nº 08/2009, aprovado na Reunião do Executivo a 02/12/2008 e em Sessão da Assembleia Municipal a 29/12/2008, tendo como objecto a delegação de competências, para execução de obras de Beneficiação da Rua das Fontainhas, Rua d’Além, Rua João Correia, Rua da Cavadinha e Rua Mártir S. Sebastião, pelo valor de 13.075,00€, -O documento registado com o número E/35748/2009, refere-se a uma factura e conforme descritivo da mesma no valor total de 25.708,20€, referente ao objecto da comparticipação, considerado como documento justificativos de despesa. Assim proponho: 1 - Que se aceite e valide o justificativo apresentado, conforme anteriormente referenciado; 2 -Que se reconheça o valor de 13.075,00€, bem como a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO TRIENAL DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “MASTEPERC- ASSISTÊNCIA, REPARAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS” (I/41811/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Masterpc - Assistência, Reparação e Venda de Equipamentos Informáticos” sito na Av. D. Maria I, Loja 16 - Intermarchê – Oliveira de Azeméis, a qual tem como actividade principal comércio, para a prática do horário das 09.00H até às 21.00H de Segunda-feira a Domingo. - O processo encontra-se instruído com a

documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DE PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “M. COUTINHO LITORAL-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.” (I/39498/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 1015 de Mapa de Horário, no dia 23/04/2010, foi autorizado, por meu despacho, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de horário diário para o dia 24/04/2010 das 21:00 horas até as 24:00 horas, para o estabelecimento “M. Coutinho Litoral- Comércio de Automóveis, S.A.” - Rua Manuel José da Silva, Oliveira de Azeméis. -Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao Órgão Executivo, do acto praticado na respectiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DE PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “M. COUTINHO LITORAL-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.” (I/ 42035/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 1015 de Mapa de Horário, no dia 30/04/2010, foi autorizado, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário para o dia 02/05/2010 das 09:00 horas até às 19:00 horas, para o estabelecimento “M. Coutinho Litoral - Comércio de Automóveis, S.A.” – Rua Manuel José da Silva, Oliveira de Azeméis. -Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do acto

praticado na respectiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “CASA DO TORREÃO” (I/45709/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento diário de horário, do estabelecimento denominado “Casa do Torreão Sala de Banquetes, Lda.” sito na Rua Condessa da Penha Longa – Cucujães, para a prática do horário do dia 28 até às 06.00H do dia 29.05.2010. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento, nos anos corrente e transacto, no entanto já decorreram processos de denúncia, nesta Divisão DASU, relativos a incomodidade provocada pelo ruído das festas realizadas na “Casa do Torreão” mas que se encontram arquivados. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **INVENTÁRIO DE EXISTÊNCIAS DO 1º TRIMESTRE DE 2010 (I/42758/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do artigo 37.º do Sistema de Controlo Interno do MOA, bem como da alínea h) do número único do artigo 50.º do Regulamento da Macroestrutura Organizacional e Funcional dos Serviços Municipais e da nota 2.9.10.3.5 do D.L. 54-A/99 de 22 de Fevereiro, anexo relatório do Inventário de Existências do 11.º Trimestre de 2010, realizado por amostragem, no final de Março de 2010 nos três armazéns do Município, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Submete-se então, à consideração às propostas aí apresentadas, bem como a autorização dos documentos de regularização de existências, referentes aos desvios apurados, apresentado como parte integrante do relatório”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PINTURA DE MARCAS RODOVIÁRIAS M12 - LINHAS CONTÍNUAS AMARELAS - NA RUA SAMPAIO MAIA - FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

**(I/43586/2010):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - a necessidade de evitar o estacionamento abusivo de alguns condutores na Rua Sampaio Maia, na freguesia de Oliveira de Azeméis; Propõe-se: a) - a pintura de marcas rodoviárias M12 (linhas contínuas amarelas) com o intuito de facilitar os acessos a propriedade e melhorar os níveis de segurança rodoviário dessa zona. Na implementação das marcas rodoviárias deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 01 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto.” Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge, não considerou esta medida necessária, porque se até existe dificuldade de estacionamento é exactamente do lado oposto, não se indo colocar linhas amarelas sempre que um proprietário se queixe. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do PS, abstenção da Vereadora Dra. Ana de Jesus, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====*

*===== Ausentou-se o Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira. =====*

**===== COLOCAÇÃO DE SINAL DE VIA PÚBLICA SEM SAÍDA NO CAMINHO DE FUNDO DO LUGAR- CIDACOS (I/43575/2010):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - a necessidade da colocação do sinal vertical H4 - via pública sem saída - no caminho do Fundo do Lugar - Cidacos, uma vez que vários condutores entram naquela artéria por engano e têm muita dificuldade em manobrar para inverter o sentido de marcha; Propõe-se: - a colocação de um sinal vertical H4 - via pública sem saída - na entrada do caminho supra citado. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 01 de Outubro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. ==*

**===== COLOCAÇÃO DE DOIS SINAIS VERTICAIS DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO E DE UM SINAL DE VIA PÚBLICA SEM SAÍDA NA RUA DA MANACHEIRA- TRAVANCA (435647/2010):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - a necessidade de informar de uma forma mais correcta os utilizadores da Rua da Manacheira, Damonde de Cima, freguesia de Travanca; Propõe-se: - a colocação no início da Rua da Manacheira de dois sinais verticais C15 - estacionamento proibido - e de um sinal vertical H4 - via pública sem saída. Na implementação da sinalização vertical deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 01 de*

Outubro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira.** =====

===== **CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA (I/43548/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - a necessidade da criação de um lugar de estacionamento reservado para pessoas com mobilidade condicionada na Rua do Patronato de Santo António, na freguesia de Pinheiro da Bemposta; Propõe-se: - a colocação de um sinal vertical H1a - estacionamento autorizado - e com a placa adicional modelo nº 11d, bem como sinalização horizontal indicada na planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 01 de Outubro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto. Na zona de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade condicionada deve ser respeitado o Decreto-lei nº 163/2006, de 08 de Agosto, no que diz respeito ao rebaixamento dos passeios de acesso.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **CRIAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTOS DE CARGAS E DESCARGAS FORA DA ZEDLUO, NA RUA ALTO DA CRUZ, FREGUESIA DE FAJÕES (I/43131/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - a necessidade da marcação de um lugar de cargas e descargas na Rua do Alto da Cruz, beneficiando o comércio existente no edifício; Propõe-se: - a criação de um lugar de cargas e descargas perpendicular, na baía de estacionamento existente, com a marca rodoviária M14a - estacionamento para cargas e descargas - e com a sinalização vertical H1a – estacionamento autorizado - e com o painel adicional modelo 10b - cargas e descargas. Na implementação da sinalização vertical deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 01 de Outubro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto. Devem, ainda, ser respeitadas as indicações da planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO DE ESTACIONAMENTO  
CONDICIONADO NA RUA DR. SILVA LIMA, DESTA CIDADE:**

*Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “No passado mês de Março, o munícipe António Maciel, em nome dos moradores da Rua Dr. Silva Lima, Lações de Cima, remeteu uma exposição onde expunha as razões que fundamentavam um pedido de colocação de um sinal de trânsito de estacionamento condicionado na zona de paragem do TUAZ naquela Rua, não tendo recebido qualquer resposta concreta até ao momento. Considerando que: 1) A concessão de um espaço reservado à paragem dos autocarros da circulação da TUAZ, com cerca de 12 metros de comprimento, veio retirar lugares de estacionamento aos moradores e utentes da rua; 2) O horário de funcionamento da circulação se faz de Segunda a Sexta-feira – das 7.30h às 20.30h -, aos Sábados – das 7.30h às 13.30h – e aos Domingos não há circulação; 3) Elementos da GNR, no cumprimento do seu dever, já autuaram por várias vezes moradores que aparcaram os seus automóveis no referido espaço, fora do horário de circulação dos autocarros da TUAZ. Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo: a) Aprove uma alteração na postura de trânsito da Rua Dr. Silva Lima, no local onde estaciona o autocarro do TUAZ, para colocação de um sinal de proibição do estacionamento, excepto de Segunda a Sexta-feira, entre as 20.30 horas e as 7.30 horas, e aos Sábados a partir das 13.30h até às 7.30 horas de Segunda-feira.” Retirada a proposta para agendamento na próxima reunião, dado que os serviços técnicos estão a analisar a proposta. =====*

===== **REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA SITUADA NO CRUZAMENTO DAS  
RUAS ENGº ARANTES OLIVEIRA, MANUEL BRANDÃO E ANÍBAL BELEZA:**

*Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “O embelezamento do tecido urbano é um dos factores que maior impacto tem sobre quem vive e visita um Município, pelo que importa intervir de forma a valorizar os investimentos que aí se promovam. Considerando que: 1) As obras relativas ao alargamento e prolongamento do separador na Rua Eng. Arantes Oliveira, junto à antiga Churrascaria Africana, foram executadas sem ter em conta a adaptação da rotunda existente no cruzamento com a Rua Manuel Brandão; 2) Após esta intervenção, constata-se que esta se apresenta claramente subdimensionada, não cumprindo com a sua função de elemento regulador e disciplinador do trânsito, uma vez que permite o seu contorno a velocidades indevidas para o local; 3) Por outro lado, a qualidade deste elemento, localizado em pleno centro urbano, em nada contribui para a harmonia do tecido urbano, contrastando com a rotunda existente no Largo Luís de Camões. Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo: a) Diligencie junto dos Serviços no sentido de se efectuar um estudo técnico relativo à requalificação da rotunda situada no cruzamento das ruas Eng. Arantes Oliveira, Manuel Brandão e Aníbal Beleza.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que está a ser efectuado um estudo na Divisão de Planeamento, que aponta que a rotunda aumente para o dobro, assim como os passeios. Usando da palavra o Vereador Eng.º*

Joaquim Jorge disse que lhes foi entregue uma planta que não tem legenda, que é feita em 2 ou três minutos por alguém que tenha um pouco de conhecimento em auto-cad. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA PONTE DA MINHOTEIRA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “A designada Ponte da Minhoteira que liga as freguesias de Pinheiro da Bemposta e Loureiro é uma infra-estrutura de inegável interesse para a população dessas freguesias e para os proprietários das áreas florestais envolventes, assim como para todos aqueles que pretendem aceder de forma mais rápida a lugares vizinhos do Concelho de Estarreja. Considerando que: 1) Esta ponte serve uma extensa população, mas apresenta sinais de degradação que evidenciam a necessidade de se proceder a obras urgentes; 2) Compete ao município proceder à avaliação e velar pela manutenção destas infra-estruturas municipais; 3) Importa avaliar de forma rigorosa as necessidades e o grau de intervenção. Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo: a) Diligencie no sentido de se efectuar uma peritagem técnica para avaliação do estado da Ponte da Minhoteira, que determine as reais necessidades de intervenção; b) Determinada a natureza e extensão das intervenções técnicas a realizar, as implemente de imediato.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que já foi realizada uma limpeza acerca de um mês pelos bombeiros, esperando-se agora pelo Verão para nova intervenção. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ABÍLIO MANUEL DA COSTA PEREIRA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/43208/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 18 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Abílio Manuel da Costa Pereira, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Esperança e Divino Espírito Santo, que irá decorrer no Lugar da Quintã, freguesia de Loureiro, de 22 a 24 de Maio de 2010, no seguinte horário: das 08h do dia 22/05/2010 às 1h do dia 23/05/2010, das 08h às 20h do dia 23/05/2010 e das 16h às 20h do dia 24/05/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais

próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/43825/2010)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 18 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Núcleo de Atletismo de Cucujães, para a realização da Festa em Honra de S. João, que irá decorrer na Rua D. Almira Brandão, freguesia de Cucujães, de 19 para 20 de Junho de 2010, no seguinte horário: das 18h do dia 19/05/2010 às 01h do dia 20/05/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CENTRO INFANTIL E SOCIAL DE CESAR – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/44294/2010)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 18 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Centro Infantil e Social de Cesar, para a realização de Jantar Convívio com actuação de Música ao Vivo, que irá decorrer no Restaurante Lindolfo, sito na freguesia de Cesar, dia 22 de Maio de 2010, no seguinte horário: das 22h30m do dia 22 às 01h do dia 23. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento. Salienta-se que o requerente é uma instituição particular de solidariedade, pelo que, e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, está totalmente isenta, relativamente às questões de taxas a aplicar.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ARMANDO COSTA MARCELINO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/44328/2010)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte

*proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 18 de Maio de 2008 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Armando Costa Marcelino, para a realização das Festas do Corpo de Deus, que irá decorrer no Largo da Igreja, freguesia de Carregosa, dia 03 de Junho de 2010, no seguinte horário: das 17h às 22h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CASA DO TORREÃO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**(I/45759/2010):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 18 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Casa do Torreão - Sala de Banquetes, Lda., para a realização do Baile de Finalistas, que irá decorrer no referido estabelecimento, sito na Rua Condessa Penha Longa, freguesia de Cucujães, na noite de 28 para 29 de Maio de 2010, no seguinte horário: das 20h do dia 28/05/2010 às 06h do dia 29/05/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ARMÉNIO DA SILVA MOREIRA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE**

**RUÍDO (42221/2010):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 18 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Arménio da Silva Moreira, para a realização das Grandes Festas em Honra de Santa Apolónia e Nossa Senhora da Esperança, que irá decorrer no Lugar de Vilarinho, freguesia de Cesar, de 22 a 24 de Maio de 2010, no seguinte horário: das 8h às 24h do dia 22/05/2010, das 08h às 24h do dia 23/05/2010 e das 20h às 24h do dia 24/05/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente*

ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CRISTINA MARIA FERNANDES VALENTE DE PINHO COELHO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (42285/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 3 de Maio de 2010 relativo á seguinte licença especial de ruído: · Cristina Maria Fernandes Valente de Pinho Coelho, para a realização das Festas em Honra do Senhor da Fonte, que decorreu no Lugar de Vermoim, na freguesia de Ossela, de 15 a 16 de Maio de 2010, no seguinte horário: das 8h às 24h em ambos os dias. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **QUINTINHA DA SEITELA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/42301/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 3 de Maio de 2010 relativo á seguinte licença especial de ruído: · Quintinha de Seitela, Lda., para a realização de Festas de Casamento que decorreram e irão decorrer na Casa da Lavandeira, Rua 21 de Junho, n.º 121 da freguesia de Fajões, de 8 a 9, 15 a 16, 22 a 23 e 29 a 30 de Maio de 2010, no seguinte horário: das 12h dos dias 8, 15, 22 e 23 às 3h dos dias 9, 16, 23 e 30. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JACINTA MARIA MARQUES SILVA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (44155/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 07 de Maio de 2010 relativo á seguinte licença especial de ruído: · Jacinta Maria Marques Silva, para a realização das Festas em Honra de S. Silvestre que decorreu no Lugar do Curval, na freguesia do Pinheiro da Bemposta, de 14 a 17 de Maio de 2010, no seguinte horário: alvorada com descarga de fogo,

*todos os dias às 08h, das 22h às 24h do dia 14, das 08h do dia 15 às 01h do dia 16, das 08h às 24h do dia 16 e das 22h às 24h do dia 17. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacto negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ABÍLIO GUIMARÃES – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, GRAU PRATA – RATIFICAÇÃO (I/45964/2010):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) Que a 16 de Maio de 2010 se comemora o 26º Aniversário de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade e que esta data deve ser condignamente assinalada, inclusive com a distinção de personalidades individuais e colectivas que se distinguiram no nosso Município; 2) Que Abílio Guimarães, nascido em Oliveira de Azeméis e, tendo ido viver bem cedo para a cidade do Porto, concluiu nessa cidade em 1962, o curso de Pintura Decorativa na Escola de Artes Decorativas de Soares dos Reis. Em 1980, expõe pela primeira vez na Galeria Primeiro de Janeiro no Porto e quatro anos depois faz a sua primeira mostra em Oliveira de Azeméis. Em 1994 é convidado a expor em vários locais a sua obra dedicada à regata do Infante realizada no Porto. Fez várias exposições internacionais, nomeadamente em 1999 uma exposição de pintura sobre os "500 anos do Descobrimento do Brasil", tendo realizado mais de meia centena de exposições individuais e colectivas, sendo uma boa parte desta obra artística representativa do concelho de Oliveira de Azeméis, nomeadamente, o Parque de La-Salette e os Moinhos de Água. Em 2010, comemora 30 anos de carreira dedicada à pintura tendo o seu percurso artístico contribuído para o engrandecimento de Oliveira de Azeméis. 3) Ser este o momento apropriado, para que o Município lhe reconheça publicamente todo o mérito e o homenageie ao mais alto nível. 4) O cumprimento dos requisitos do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, designadamente o estabelecido na Secção III do referido regulamento. Propõe-se: A atribuição da Medalha de Mérito Municipal, grau prata, a Abílio Guimarães, distinção esta que deverá ser entregue na Sessão Pública e Solene a realizar no dia 16 de Maio de 2010, por ocasião das Comemorações dos 26 Anos de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto referiu que o que iria dizer se aplicaria a todas as propostas de atribuição de medalhas e salientando que não estava em questão o mérito de qualquer uma das personalidades em causa, referiu que o procedimento não era o correcto, pois o executivo deveria ter-se pronunciado previamente sobre estas propostas, ao que o Senhor Presidente respondeu que ainda tinha ponderado realizar uma reunião extraordinária só com estes pontos, mas que assumia o compromisso de que no próximo ano e seguintes é obrigatório que as propostas de atribuição das medalhas sejam aprovadas antes da sua entrega. Após análise da*

mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **LINDOLFO MOREIRA RIBEIRO SILVA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, GRAU PRATA - RATIFICAÇÃO (I/46106/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) Que a 16 de Maio de 2010 se comemora o 26º Aniversário de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade e que esta data deve ser condignamente assinalada, inclusive com a distinção de personalidades individuais e colectivas que se distinguiram no nosso Município; 2) Que Lindolfo Moreira Ribeiro Silva, nascido a 3 de Fevereiro de 1949, na freguesia de Cesar, tendo cumprido serviço militar em Angola, frequentou a Escola Hoteleira de Luanda. Em 1977 inicia a sua actividade privada na restauração, assumindo a responsabilidade do sector alimentar de diferentes entidades. Em 1992, a convite da RTP, foi apresentador e autor de programas de culinária durante 9 anos, recebe em 1995 o prémio "Gastronomia" e em 1998 participa na literatura gastronómica da Fundação Portuguesa de Cardiologia. Faz várias acções de formação e tira o curso de formação pedagógica em 2002. É actualmente Presidente da direcção da Confraria das Papas S. Miguel. Publicou várias obras, nomeadamente, " A Festa da Mesa" -1995 e "100 Curiosidades Etnogastronómicas" - 2005, sendo as suas receitas inspiradas na tradição, nos segredos culinários antigos. Defensor e detentor dos costumes, conhecimentos e saberes gastronómicos tem contribuído para o engrandecimento de Oliveira de Azeméis. 3) Ser este o momento apropriado, para que o Município lhe reconheça publicamente todo o mérito e o homenageie ao mais alto nível. 4) O cumprimento dos requisitos do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, designadamente o estabelecido na Secção III do referido regulamento. Propõe-se: A atribuição da Medalha de Mérito Municipal, grau prata, a Lindolfo Moreira Ribeiro Silva, distinção esta que deverá ser entregue na Sessão Pública e Solene a realizar no dia 16 de Maio de 2010, por ocasião das Comemorações dos 26 Anos de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ISABEL MARIA DE SEABRA AMADOR VALENTE SÁ DE OLIVEIRA CALEJO - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, GRAU PRATA - RATIFICAÇÃO (I/46142/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) Que a 16 de Maio de 2010 se comemora o 26º Aniversário de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade e que esta data deve ser condignamente assinalada, inclusive com a distinção de personalidades individuais e colectivas que se distinguiram no nosso Município; 2) Que Isabel Maria de Seabra Amador Valente Sá de Oliveira Calejo, nascida a 20 de Maio de 1922 em Coimbra e residente em Oliveira de Azeméis, traz o seu nome associado à preservação das nossas melhores tradições, de tal modo que tem feito da Etnografia e do Folclore a sua grande causa e a sua bandeira. Em 1959 tomou a

*iniciativa de promover " a sopa dos pobres" em Oliveira de Azeméis juntamente com as pessoas de Cidacos, organizando várias actividades para angariar fundos para este fim. Posteriormente formou o Grupo Folclórico de Cidacos, grupo este com uma intensa actividade, tanto a nível do folclore como também na promoção do património etnográfico oliveirense e com reconhecido prestígio internacional, do qual foi presidente durante longos anos. Soma dezenas de anos nos quadros directivos nacionais dessa área, nomeadamente, no Conselho Técnico da Federação Portuguesa de Folclore do Douro Litoral Sul e no Conselho Internacional das organizações de Festival de Folclore e de Artes Tradicionais. O seu valioso trabalho desenvolvido na preservação e divulgação do nosso património etnográfico fez com que fosse galardoada no Óscar Mundial de Folclore. De realçar também o seu empenho no domínio da arte gastronómica e também na área social. Vogal da direcção da Confraria das Papas de S. Miguel, lançou, em Setembro de 2009, o livro de receitas "Os Doces d'Avó" cujas verbas da sua venda reverteram em prol do Grupo Folclórico de Cidacos e do Lar S. Miguel da paróquia de Oliveira de Azeméis. 3) Ser este o momento apropriado, para que o Município lhe reconheça publicamente todo o mérito e o homenageie ao mais alto nível. 4) O cumprimento dos requisitos do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, designadamente o estabelecido na Secção IV do referido regulamento. Propõe-se: A atribuição da Medalha de Mérito Municipal, grau prata, a Isabel Maria de Seabra Amador Valente Sá de Oliveira Calejo, distinção esta que deverá ser entregue na Sessão Pública e Solene a realizar no dia 16 de Maio de 2010, por ocasião das Comemorações dos 26 Anos de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CERCIAZ – CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS DEFICIENTES E INADAPTADAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, GRAU OURO - RATIFICAÇÃO (I/45929/2010):**

*Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: 1) Que a 16 de Maio de 2010 se comemora o 26º Aniversário de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade e que esta data deve ser condignamente assinalada, inclusive com a distinção de personalidades individuais e colectivas que se distinguiram no nosso Município; 2) Que a CERCIAZ - Centro de Educação e Recuperação de Crianças Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, CRL, fundada a 27 de Maio de 1980 tem como objectivo fundamental ministrar o ensino, formação profissional, actividades ocupacionais e fomentar a inserção socioprofissional dos jovens portadores de deficiência. É uma Instituição com uma vasta acumulação de reflexão e conhecimentos na área da educação/reabilitação tem assegurado conjuntamente com as escolas do 1º e 2º ciclo o ensino a crianças e jovens portadores de deficiência. Desde a sua abertura que este Centro tem vindo a crescer proporcionando respostas únicas para este público-alvo, capacitando os seus utentes de forma a permitir-lhes um maior grau de autonomia pessoal, social e profissional, no reconhecimento efectivo dos Direitos*

*Humanos e da necessidade de construir uma sociedade Inclusiva. 3) A Comemoração do 30º Aniversário da CERCIAZ - Centro de Educação e Recuperação de Crianças Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, CRL, que retrata o percurso de serviço ao nosso município e outros municípios vizinhos. 4) Ser este o momento apropriado, pelo que o nome lhe reconhece publicamente todo o mérito e o homenageie ao mais alto nível. 5) O cumprimento dos requisitos do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, designadamente o estabelecido na Secção III do referido regulamento. Propõe-se: A atribuição da Medalha de Mérito Municipal, grau ouro, a CERCIAZ - Centro de Educação e Recuperação de Crianças Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, CRL, distinção esta que deverá ser entregue na Sessão Pública e Solene a realizar no dia 16 de Maio de 2010, por ocasião das Comemorações dos 26 Anos de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PROF. ANTÓNIO LEITE PINHEIRO DE MAGALHÃES - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, GRAU PRATA - RATIFICAÇÃO (I/45955/2010):**

*Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) Que a 16 de Maio de 2010 se comemora o 26º Aniversário de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade e que esta data deve ser condignamente assinalada, inclusive com a distinção de personalidades individuais e colectivas que se distinguiram no nosso Município; 2) Que António Leite Pinheiro de Magalhães, nascido a 6 de Junho de 1933 na freguesia de Ul e cuja vida profissional intensa se repartiu, em simultâneo, pela educação de adultos e a docência no desaparecido Colégio de Oliveira de Azeméis tendo sido ainda colaborador na Delegação Escolar durante 20 anos. Desde muito cedo, com menos de 20 anos de idade, começou a colaborar com o jornal " O Correio de Azeméis" cuja responsabilidade directiva assumiu em 1981 até aos dias de hoje. Interessado pelos problemas de ordem social e cultural tem feito parte de corpos directivos de várias IPSS e Associações Culturais, nomeadamente Grupo Musical Macinhatense, Centro Social e Paroquial de Macinhata da Seixa, Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, Centro de Apoio Familiar Pinto Carvalho. Homem íntegro, culto e simples, dotado de uma inteligência fora de vulgar e de uma memória inigualável, reconhecido pelas suas qualidades humanas e pela sua forte participação na vida cívica, social e cultural e, graças à sua investigação e aos seus escritos tem arrancado do esquecimento factos e figuras do passado, contribuindo para que a história do Município de Oliveira de Azeméis continue a ser divulgada e conhecida. autor de várias publicações tem contribuído para o engrandecimento de oliveira de Azeméis. 3) Ser este o momento apropriado para que o Município lhe reconheça publicamente todo o mérito e o homenageie ao mais alto nível. 4) O cumprimento dos requisitos do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, designadamente o estabelecido na Secção III do referido regulamento. Propõe-se: A atribuição da Medalha de Mérito Municipal, grau prata ao Prof. António Leite Pinheiro de Magalhães. Esta distinção deverá ser entregue na Sessão Pública e Solene a realizar no dia 16 de Maio de*

2010, por ocasião das Comemorações dos 26 anos de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MANUEL ANTÓNIO MATOS BARBOSA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, GRAU PRATA – RATIFICAÇÃO (I/45977/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) Que a 16 de Maio de 2010 se comemora o 26º Aniversário de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade e que esta data deve ser condignamente assinalada, inclusive com a distinção de personalidades individuais e colectivas que se distinguiram no nosso Município; 2) Que Manuel António Matos Barbosa, natural de Oliveira de Azeméis, tem dedicado grande parte da sua vida à Cultura, estando desde há muito tempo ligado à Casa-Museu Regional de Oliveira de Azeméis. Dirigente do Cine-Clube de Oliveira de Azeméis e da Federação Portuguesa de Cinema Audio-Visuais, tendo sido seu membro fundador. Tem participado em vários projectos de cinema de animação e tem documentários premiados nacional e internacionalmente, tendo sido também júri de festivais de cinema em Portugal e no estrangeiro. Possui um gosto acentuado pelo que faz e faz bem: Ilustração e Cartoon na Imprensa; Banda Desenhada, tendo publicado várias obras, nomeadamente, " O José foi à Escola", "Gentes, Factos e Lendas de Terras de Azeméis", " O Aze e o Mel". Na sequência do seu desempenho e paixão pelo filme animado tem actualmente, participado com grande relevo no Cine-Anima. 3) Ser este o momento apropriado, para que o Município lhe reconheça publicamente todo o mérito e o homenageie ao mais alto nível. 4) O cumprimento dos requisitos do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, designadamente o estabelecido na Secção III do referido regulamento. Propõe-se: A atribuição da Medalha de Mérito Municipal, grau prata, a Manuel António Matos Barbosa, distinção esta que deverá ser entregue na Sessão Pública e Solene a realizar no dia 16 de Maio de 2010, por ocasião das Comemorações dos 26 Anos de elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESTUDO COM VISTA A INSTALAR OS PACOS DO CONCELHO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “É generalizadamente reconhecida a necessidade de a autarquia Oliveirense dispor de um equipamento multifuncional que responda adequadamente às necessidades de um município com a nossa dimensão. A resolução deste problema, além de proporcionar aos munícipes um melhor atendimento, permitirá a concentração dos múltiplos serviços que se encontram dispersos e a funcionar em condições que dificilmente correspondem às actuais exigências do trabalho dos seus funcionários. Considerando que: 1) A distribuição dos serviços camarários por diferentes edifícios prejudica a sua eficiência e a qualidade do serviço prestado aos munícipes; 2) Esta

dispersão faz-se, na maior parte dos casos, por instalações que não reúnem as condições físicas e técnicas adequadas para albergar os serviços camarários existentes, e muito menos os futuros;

3) A autarquia tem elevados encargos mensais com o arrendamento de espaços que não oferecem as melhores condições para que os funcionários possam desempenhar as suas funções com conforto, qualidade e máxima produtividade;

4) Após a falha da concretização da parceria público-privada para a construção dos Paços do Concelho, até agora não se conhecem outros desenvolvimentos em termos da procura de uma solução para este grave problema;

5) O Edifício Rainha é um edifício emblemático da nossa cidade que precisa de ser requalificado e que neste edifício, ao longo dos últimos anos, a autarquia tem arrendado espaços para assegurar a instalação e funcionamento de vários serviços. Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo:

a) Diligencie junto dos proprietários do Centro Comercial Rainha no sentido de avaliarem a sua disponibilidade em alienar o Edifício à autarquia para aí se poder instalar os seus serviços municipais;

b) Promova, caso se verifique a disponibilidade dos proprietários em aceder à alienação, a realização de um estudo que permita avaliar as condições exigidas e a viabilidade económico-financeira da aquisição.”

No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que a proposta era no sentido de abordarem os proprietários do Rainha para verificar do interesse na sua alienação para aí instalar os serviços municipais e caso se verificasse interesse a Câmara deveria proceder a um estudo para avaliar as condições exigidas e a viabilidade económico-financeira da aquisição. Disse também que a dispersão dos serviços não dá qualidade aos serviços, nem aos munícipes. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que a proposta assenta no estudo da ParqueExpo, estudo esse que já foi discutido em reunião de Câmara. Disse ainda que esta era uma solução possível, mas que existiam outras soluções em cima da Mesa, como a construção de um edifício de raiz. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que se após o contacto com os proprietários não tiveram possibilidade de alienar o edifício então devem pôr esta solução de parte e partir para outras. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÓRUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE E LOJA PONTO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A entrada em funcionamento das novas instalações do Centro de Saúde permitirá que o actual edifício fique como propriedade do Município; - Que a Câmara Municipal possuiu um contrato de arrendamento da loja onde actualmente funciona a “Loja Ponto Já”, Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo: - Proceda à elaboração do projecto de adaptação das actuais instalações do Centro de Saúde com vista à sua transformação em “Fórum Municipal da Juventude”; - Que este projecto contemple um espaço físico para albergar as actuais instalações da “Loja Ponto Já” considerando a privilegiada localização do imóvel a escassas dezenas de metros da actual e a consequente redução das despesas de arrendamento.” No uso da palavra o

Senhor Presidente disse que esta proposta está no Plano de Actividades do Município, assim que o Centro de Saúde sair dali, o edifício irá sofrer obras para aí se instalar a Casa da Juventude, assim como a Loja Ponto Já. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada.

===== **Ausentou-se o Vereador Helder Simões.** =====

===== **PROJECTO DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/46227/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As medidas que o Município de Oliveira de Azeméis tem vindo a desenvolver no sentido de recolher, preservar e disponibilizar, de forma coerente e transparente, o património documental; - Que se pretende estabelecer as normas de funcionamento do Arquivo Municipal, os procedimentos administrativos e técnicos a adoptar para uma gestão documental que assegura atenção e protecção adequadas a todos os documentos, e permite que o seu valor probatório/ informativo seja recuperado de forma mais eficaz e eficiente; - Que compete à Assembleia municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e regulamentos do Município com eficácia externa (art. 53.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro; - O Projecto de regulamento deve ser submetido a audiência dos interessados (art. 117.º do CPA), e apreciação pública (art. 118.º do CPA); Proponho: - A aprovação da Projecto de Regulamento do Arquivo Municipal de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - A submissão do mesmo à audiência dos interessados (art. 117.º do CPA) e apreciação pública (art. 118.º do CPA); - A remessa para publicação no Boletim municipal digital (art. 118.º n.º 1 do CPA).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- AUTO Nº 12 TC:** Relativo à empreitada em título, adjudicada ao firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 12, no valor de € 36.038,77 (trinta e seis mil e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI N° 3641/2009 – STOP – N'SHOP – SUPERMERCADOS, LDª - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27/08/1991 (I/41717/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para revogação da deliberação da Câmara Municipal de 27.08.1991 que atribuiu a licença sanitária titulada pelo alvará n.º 1365.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI N° 4854/2009- ANA PAULA SANTOS PEREIRA PINTO - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19/12/1988 (I/41736/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para revogação da deliberação da Câmara Municipal de 19.12.1988 que atribuiu a licença sanitária titulada pelo alvará n.º 1238.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI N° 4370/2010 – JOÃO RIBEIRO RODRIGUES - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/03/1986 (I/41723/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para revogação da deliberação da Câmara Municipal de 24.03.1986 que atribuiu a licença sanitária titulada pelo alvará n.º 1116.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Entrou o Vereador Helder Simões.** =====

===== **PI N° 14278/2010 – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – LICENCIAMENTO DAS ALTERAÇÕES AO PROJECTO INICIAL (I/45481/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Licenciamento das alterações ao projecto inicial da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que lamentava que não tenha sido submetido à apreciação das Estradas de Portugal, preocupando-o o aumento previsto por duas razões: vai para cima do IC2 e o que é que aconteceu ao caminho que existia lá. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que não havia necessidade de parecer das Estradas de Portugal, mantém-se a justificação inicial e uma vez que a parte que foi objecto de intervenção não foi objecto de parecer da Direcção de Estradas. Novamente no uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que era necessário ter algum cuidado com os acessos que estão a planear e não deveriam ter autorizado o negócio do privado com o público. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, condicionada ao parecer favorável do Centro de Saúde. =====

===== **PI N° 13821 – FILINTO DA COSTA FERREIRA ALVES (44846/2010)**, vem em aditamento ao processo em epígrafe (legalização de alterações introduzidas no pavilhão destinado a reparações de veículos automóveis, armazém e bombas de combustíveis, sito na Rua do Centro Vidreiro, lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, deste concelho), requerer margem de acerto e rectificação para a área de 750 metros quadrados, considerada no PDM área de transição e área de equipamento. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-o à Assembleia Municipal nos termos do n°4 do artigo 70º. do RPDM. =====

### **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

===== Pelo Senhor Presidente, foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o Município Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobrescrito: “Ex.mos Srs. Presidente da Câmara e Vereadores, para todos cordiais saudações. Há algum tempo ouvi aqui que a concessão da recolha dos lixos domésticos ainda não tinha sido consignada em definitivo. Ainda aqui, por mim foi referenciado que a Empresa Dias Verdes tinha feito esse trabalho a contento dos munícipes, o que pude verificar. Passados que foram três ou quatro meses, já deu para perceber que existem algumas diferenças, como sejam quanto a horários e frequência. Dou alguns exemplos: Na zona onde resido, que tenho como fazendo parte da zona urbana, muito embora a uns duzentos metros do centro da cidade, noto que aí a passagem das viaturas da recolha acontece uma hora mais tarde que anteriormente; a limpeza na Rua Almeida Garrett passou a ter por semana um ou dois dias de interregno, o que não é significativo porque além de poucos moradores, são civilizados, pelo que o lixo ou vestígios que por lá aparecem resulta dos passantes. No entanto, como igualmente já referi, a recolha ao sábado que se verificava duas vezes, de madrugada como nos outros dias e à tardinha, deixou de ser feita, de que resulta o mau aspecto que apresentam os contentores aos domingos. Vem aí o Mercado à Moda Antiga. Espero bem que na segunda-feira às 8h30m, tudo esteja nos conformes. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, com agrado notei a troca dos contentores do lixo por novos. Será de ter em conta que com a chegada dos dias quentes esses recipientes tenham de ser lavados e desinfectados pelo menos uma vez por mês. Notei ainda que tem sido aplicado herbicida nas bermas e valetas de algumas ruas e que a vegetação tem sido cortada. Aqui deixo um alerta: como saberão a aplicação de herbicida deverá ser feita antes do corte, pois o efeito só acontece se houver partes e folhas verdes para “assimilarem o veneno”. Caso contrário é uma simples rega e desperdício. Ex.mos Srs. Todos nós, e muitos mais, vamos sofrer com a crise. Não serei dos mais afectado, porque “sempre me soube governar” com o único vencimento do meu agregado, não deixando de fazer férias, mas sempre cá dentro. Vem isto a propósito do anúncio que ouvi e li sobre o corte de milhões destinados às autarquias. Pois é! Se estava mau, mesmo muito mau, agravou-se a situação. Por isso, e não por comodismo ou inoperância, não valerá a pena pensar-se em grandes obras. Será que o abastecimento de água

*e o saneamento atingirão as metas desejadas até ao final do mandato? Já seria um êxito! Todavia, mesmo que sem esperança de realização de outras necessidades, como o edifício da Câmara, o estaleiro municipal, zonas industriais e outras, não se ponham de parte os projectos indispensáveis para essas e outras obras que tenham a ver com a saúde, a educação ou a cultura, mantendo-se os cuidados com as vias públicas e bons acessos à cidade e freguesias, pois quanto mais limpas e apetecíveis forem, mais frequentadores podem atrair. Ex.mos Srs., disputaram-se já quatro das seis provas que constituem o IX Campeonato Columbófilo do nosso concelho, que terminará no dia 12 do próximo mês de Junho. Conforme o programado com os Srs. Presidente e Vereador Dr. Pedro, os prémios em disputa serão peças do Berço Vidreiro, que escolhi, e que já estão executadas, num total de 26 objectos. Porque nem todos V. Exas. terão oportunidade de assistir à sua distribuição em 25 de Julho, permitam que alvitre que numa vossa ida ao Parque, se dirijam ao Berço Vidreiro, onde podem admirar esse conjunto e mais vinte peças que encomendei para delas fazer entrega como lembrança dos meus sessenta anos de dedicação columbófila. Por falar em visita, começaram os dias quentes. No próximo mês haverá dois feriados: dia 3 e dia 10. Sugiro o fim de tarde da véspera de qualquer deles, não dará para uma visita à minha Sala de Exposição? Pensem nisso! A propósito, informo que ontem tive dois visitantes de S. Paio de Oleiros, que ficaram surpreendidos e disseram que brevemente, talvez em Julho, cá voltem com uma “excursão” de columbófilos e simpatizantes. Fiquei contente! De igual modo, faço valer que no dia 7 da Rádio Clube da Feira estive no pombal-exposição, onde me entrevistou em directo, nomeadamente sobre a realização do IX Campeonato Columbófilo Concelhio.” O Senhor Presidente registou. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

*===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*